



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (I) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (II) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (III) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

Do Senhor Deputado Daniel Coelho

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o presente pedido de QUEBRA DE SIGILO FISCAL E BANCÁRIO de EDITORA 247 LTDA., CNPJ nº 12.867.382/0001-34 e seu sócio LEONARDO ATTUCH, CPF 385.628.981-04, editor responsável pelo site brasil247.com, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2005 à 30 de setembro de 2015, cujas informações a serem produzidas por instituições do sistema financeiro deverão ser encaminhadas, preferencialmente, em meio digital que permita operações de buscas e manuseio em banco de dados, requerendo, especialmente, a apresentação das faturas de cartões de crédito dessas instituições e extratos de conta corrente com informações completas e, quando possível, com identificação de depositantes e beneficiários de transferências de recursos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o presente pedido de QUEBRA DE SIGILO FISCAL E BANCÁRIO de EDITORA 247 LTDA., CNPJ nº 12.867.382/0001-34 e seu sócio LEONARDO ATTUCH, CPF 385.628.981-04, editor responsável pelo site brasil247.com, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2005 à 30 de setembro de 2015, cujas informações a serem produzidas por instituições do sistema financeiro deverão ser encaminhadas, preferencialmente, em meio digital que permita operações de buscas e manuseio em banco de dados, requerendo, especialmente, a apresentação das faturas de cartões de crédito dessas instituições e extratos de conta corrente com informações completas e, quando possível, com identificação de depositantes e beneficiários de transferências de recursos.

JUSTIFICATIVA

O jornal O Estado de São Paulo noticiou em 03 de agosto de 2015 que o “*blog 247 teria recebido R\$ 120 mil relativo a propina destinada ao PT no esquema da Petrobrás*”. Eis o teor da matéria publicada:

“Lava Jato pede prisão de jornalista, mas Moro nega

Pedro Venceslau e Valmar Hupsel Filho - O Estado de S. Paulo
03 Agosto 2015 | 19h 24



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Investigadores apontaram que blog Brasil 247 teria recebido R\$ 120 mil relativo a propina destinada ao PT no esquema da Petrobrás; juiz concordou que houve repasse, mas entendeu ser 'necessário um aprofundamento maior das investigações'

São Paulo - O Ministério Público Federal pediu a prisão temporária do jornalista Leonardo Atuch, responsável pelo blog Brasil 247, e o bloqueio de R\$ 120 mil de contas ligadas a ele pelo recebimento de propinas dirigidas ao ex-tesoureiro do PT, João Vaccari Neto. Em sua decisão relativa à 17ª fase da Operação Lava Jato, o juiz federal Sérgio Moro concordou que houve pagamentos de propinas à Editora 247 mas entendeu ser "necessário um aprofundamento maior das investigações" e negou os pedidos.

"Relativamente às medidas requeridas pelo MPF em relação a Editora 247 e Leonardo Attuch, apesar das provas, em cognição sumária, de pagamento a eles de valores decorrentes de acertos de propina no esquema criminoso da Petrobrás, entendo que é necessário que a apuração seja previamente aprofundada e em processo a parte, inviável no momento bloqueio e buscas e apreensões", escreveu Moro, na decisão desta segunda-feira.

Segundo o MPF, a editora recebeu R\$ 120 mil entre setembro de dezembro de 2014 por intermédio da Jamp Engenheiros Associados, empresa de fachada do lobista Milton Pascowitch, "ocorrido como formas de conferir aparência de legalidade aos pagamentos de João Vaccari Neto".

Em sua delação premiada, Pascowitch afirmou que Vaccari pediu que fosse feita uma reunião com Leonardo Atuch para a simulação de um contrato de prestação de serviço. Segundo Pascowitch, foram feitos pagamentos de R\$ 120 mil e que "não houve qualquer serviço prestado pela Editora 247".

O lobista afirmou ainda que, na reunião, "ficou claro que não haveria qualquer prestação de serviço mas que era uma operação para dar legalidade ao 'apoio' que o Partido dos Trabalhadores dava ao blog mantido por Leonardo". O montante supostamente pago à editora, ainda segundo o delator, seria "abatido" no valor que estava à disposição de Vaccari. O irmão de Milton, José Adolfo Pascowitch, confirmou tando os pagamentos para Editora 247 quanto a inexistência de prestação de serviço pela editora.

Ao Estado, o jornalista Leonardo Atuch confirmou que teve reunião com os irmãos Pascowitch, mas negou que tenha recebido dinheiro oriundo de propina da Lava Jato. Segundo Atuch, foi assinado um contrato "normal" entre a Editora 247 e a Jamp Engenheiros Associados que previa a produção de reportagens "publieditoriais" que foram publicadas durante quatro meses no portal Brasil 247. O dono da editora afirma, ainda, que Pascowitch se apresentou como representante institucional da Engevix Engenharia, que teria interesse em defender, com os textos, a engenharia nacional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Procurada pela reportagem, a Engevix não se manifestou até o momento.”

Como se pode verificar da notícia, um dos delatores na operação Lava Jato, o Sr. Milton Pascowich, afirmou que por ordem do ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, Sr. João Vaccari Neto, pagou ao editor responsável pelo site brasil247.com., Sr. Leonardo Attuch, a quantia de R\$ 120.000,00, simulando, para tanto, a contratação de serviços.

O site brasil247.com. é reconhecidamente um veículo de promoção do governo do Partido dos Trabalhadores e ataque aos seus adversários, mas, ao que parece, é ilegalmente financiado com recursos desviados de empresas públicas.

O anexo termo de depoimento nº 23 do delator da Operação Lava Jato Milton Pascowich comprova, *in totum*, as informações publicadas na imprensa nacional, o que é indício suficiente da prática ato ilegal pelas pessoas objeto deste requerimento a justificar a concessão da medida excepcional de levantamento dos sigilos bancário e fiscal.

Assim, sendo “*necessário o aprofundamento maior das investigações*”, conclamo os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de setembro de 2015.

DEPUTADO DANIEL COELHO
PSDB/PE